

Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC
Gerência de Contratações Diretas - GECD



CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

O **Município de Boa Vista-RR**, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, demandante do **Processo Administrativo nº. 031045/2025 – SEMOB**, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 72, inciso VIII c/c **Art. 74, inciso I, da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021**, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Fiscalização Eletrônica Automática de Avanço de Sinal Vermelho e Parada sobre Faixa de Pedestres, com o método e sistema para Monitorar e Fiscalizar Infrações de Tráfego Potenciais e Sistema Relacionado para 125 faixas (cento e vinte cinco), em favor da empresa **ELETROSINAL TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 03.420.234/0001-86**, pelo valor total de **R\$ 6.655.005,00 (seis milhões, seiscientos e cinquenta e cinco mil e cinco reais)**.

Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, sob a dotação orçamentária: **22801 – SEMOB**, Funcional programática: 26.782.0042.2.382, Elemento de despesas: **3.3.90.39.00**, devidamente **autorizada/homologada** pelo senhor Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - Adjunto.

Boa Vista, 18 de dezembro de 2025.

(assinatura eletrônica)

Gino Sérgio de Sousa Falcão

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - Adjunto

contratacaodireta.boavista.rr@gmail.com
(95) 3621-1759

General Penha Brasil, nº 1011 – Bairro São Francisco,
Boa Vista - RR, CEP 69.305-130

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: GINO SERGIO DE SOUSA FALCAO EM 18/12/2025 09:56:31

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 0137A9557

